

PORTARIA N° 183/2.025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
1.	CARLOS ROBERTO C. DA SILVA	PEDREIRO	52
2.	FABIO CANDIDO BORGES JUNIOR	DIRETOR DE DEPTO	30
3.	JOSIEL JACINTO DE CASTRO	ASSESSOR ADM	22
4.	LEONARDO DORNELI BUENO	DIRETOR DE DEPTO	30
5.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR	50
6.	MILENA MARIA REZENDE FREITAS	ENCARREGADA DE SETOR	08
7.	PAULO VICTOR ALVARENGA	COORDENADOR DE NUCLEO	60
8.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	DIRETOR DE DEPTO	60

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2.025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ

Estado de Goiás, 27 de agosto de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos que VMS copia desse
foi afixado no placard
publicidade desta Prefeitura
27 de Agosto de 2025